

**DECRETO N. 054/2021.**

**De 27/05/2021**

**“DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL RAFAEL CALZA - GESTOR DO FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Municipal 040/1997.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica designado o Prefeito Municipal **RAFAEL CALZA**, Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e inclusive autoriza a assinar cheques –do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus.

**Parágrafo Único:** O Gestor ora designado ficará responsável pelas competências definidas na Lei Municipal 040/1997 em seu artigo 15º relativas a competência do referido Fundo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 27 de Maio de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada